1. MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA

Os Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – SAIPIs compõem o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** - e tem a finalidade de ofertar proteção integral para pessoas idosas sem condição de autossustento que vivenciam situações de risco e desproteção, sendo o cofinanciamento de procedência exclusiva da Política de Assistência Social.

O processo de envelhecimento da população faz parte da realidade brasileira, produzindo novas demandas para as políticas sociais, Estado e a Sociedade. No âmbito da assistência social foram regulamentados serviços, programas, projetos e benefícios e serviços cujo objetivo é ofertar proteção, garantindo a convivência familiar e comunitária, como forma prioritária de atenção. No entanto, os serviços de acolhimento para idosos ainda se constituem como imprescindível, sobretudo nos casos de desproteções mais agravadas, quando a proteção integral deve ser garantida institucionalmente.

Assim, o público deste serviço apresenta, na sua maioria, comprometimento das capacidades físicas e mentais associadas à velhice em condições de grandes vulnerabilidades sociais, tais como: estar acamado, fazer uso de fraldas, medicações, dietas, realização de exames diversos, órteses e próteses, além de necessitar de tratamentos de saúde. Cumpre registrar que a ANVISA exige profissionais da área de saúde responsáveis pelo atendimento para funcionamento destes serviços de acolhimento. Salienta-se que, as despesas com essas provisões de saúde não podem ser custeadas com recursos repassados pelo Fundo de Assistência Social, tampouco custear recursos humanos de atuação afetas ao Sistema Único de Saúde – SUS, **conforme resolução CNAS n. 39 de 09 de dezembro de 2010, que define as provisões específicas da Política de Saúde.**

Cabe explicitar que a finalidade deste Manifesto não tem a tônica de defesa de instituições totais, entretanto as despesas diárias para a atenção ao público idoso são elevadas e se faz necessário evitar iminente colapso operacional nestes serviços que garantem acesso a proteção integral, de interesse público e social.

Considerando que a saúde ocupa espaço indissociável ao lado da assistência social para garantia da vida em condições de dignidade e bem estar da pessoa idosa e ainda que as situações de risco e desproteções tem aumentado, exigindo ampliações de vagas nos serviços de acolhimentos institucionais, se faz **urgente que o modelo de financiamento exclusivo pelo SUAS seja repensado.**

Este Manifesto solicita reconhecimento da natureza híbrida (SUS e SUAS) dos Serviços de Acolhimentos Institucionais para Pessoa Idosa, garantindo a definição de recursos orçamentários da Política de Saúde, pelo Estado e União, com destinação específica, ou seja, recursos para além daqueles que já compõem o orçamento do SUS nos municípios.

2. MANIFESTO PELO REPASSE DE COFINANCIAMENTO INTEGRAL DA UNIÃO PARA O SUAS

Repúdio à Portaria n. 2.362, de 20 de dezembro de 2019.

A Política Nacional de Assistência Social é o modelo de seguridade social brasileiro para promover proteção social às famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidades e risco sociais, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, como mecanismo de superação das desigualdades socioeconômicas presentes no contexto brasileiro. Desde a sua promulgação, alcançou muitos avanços, entretanto, um dos maiores desafios ainda tem sido a universalização da proteção social frente ao acirramento das desigualdades sociais e violação de direitos.

Nesse contexto, importante dar destaque sobre os impactos da pandemia pela Covid19, sendo de rebatimentos econômicos, sociais e relacionais que amplia e intensifica as vulnerabilidades e os ciclos de violência.

Na contra mão deste cenário, o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais pela União vem sofrendo reduções desde 2020, face a Portaria n. 2.362, de 20 de dezembro de 2019. Tal prática implica em prejuízos diretos à população exposta às desproteções uma vez que a execução dos serviços está condicionada à essas receitas. Este Manifesto publiciza o repúdio à citada Portaria que viola institucionalmente a população mais vulnerável.

Salientamos ainda que a Política de Assistência Social foi considerada essencial no contexto pandêmico, sendo notório que os rebatimentos da situação de calamidade pública irão permanecer a médio e longo prazo como demandas agravadas para atendimento pelo Sistema Único de Assistência Social.

Diante da evidencia nacional de agravamentos das situações de desproteção e violação de direitos e amparados pela prerrogativa de cumprimento das competências de todos os entes federativos, manifestamos nosso apelo pelo **REPASSE INTEGRAL, IMEDIATO, DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Assinam estes Manifestos:
Abrigo São Lourenço de Jaú/SP
Asilo Betel de Castilho/SP
Asilo São Vicente de Paulo de Mineiros do Tietê/SP
Associação das Damas de Caridade da Vila Vincentina - Abrigo de idosos de Santo Anastácio/SP
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Itararé/SP
Associação de Assistência São Vicente de Paulo de Catanduva/SP
Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis/SP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Franca/SP
Associação dos Deficientes Físicos de Franca/SP e Região
Associação Esp. Benef. Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de São Paulo/SP
Associação Lar São José de Itápolis/SP
Associação PROREAVI de Franca/SP
Associação Sítio Agar de Cajamar/SP
Caminhar - Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca/SP
Casa de Repouso Renascer do Sol de Franco da Rocha/SP
Casa de Repouso Santa Isabel de Guaratinguetá/SP
Casa Divina da Providência de Campos do Jordão/SP
Casa Transitória André Luiz de Barretos/SP
CCI de Itupeva/SP
Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM de Salvador/BA
Centro de Promoção Social Municipal de Limeira/SP
Centro Social Romília Maria de Campinas/SP
Comunidade Geriátrica de Nova Odessa/SP
Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados - Lar Santa Teresa Jornet de Ourinhos/SP
CRAMI - Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba/SP
Entidade Lar São Vicente de Paulo de Manduri/SP
Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca/SP
Fundação Espírita Judas Iscariotes - Lar de Ofélia de Franca/SP
ILPI - Assistência Social São Vicente de Paulo de Vera Cruz/SP
ILPI - Associação São Vicente de Paulo de Pacaembu/SP
ILPI - Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga/SP
ILPI - Casa do Vovô Salense de Sales Oliveira/SP
ILPI - Casa Verde de Casa Verde/SP
ILPI - de Viamão/RS
ILPI - de Vinhedo/SP
ILPI - Instituição "Grupo Luz" -Assistência e Orientação de São Caetano do Sul/SP
ILPI - Lar dos Velhos São Camilo de Lelles de Buritama/SP
ILPI - Lar Evangélico Alice de Oliveira de Campinas/SP
ILPI - Lar Fraterno da Acácia de Jacareí/SP
ILPI - Lar Nossa Senhora Aparecida de Aparecida/SP
ILPI - Lar Santa Rita de Cássia de Ribeirão Preto/SP

ILPI - Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis/SP
ILPI - Lar São Vicente de Paulo de Iracemápolis/SP
ILPI - Retiro dos Pobres de Santo Antônio de Angatuba/SP
ILPI - Vila Vicentina Frederico Ozanam de Martinópolis/SP
Instituto Pró Vida São Sebastião de Mogi das Cruzes/SP
Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi de Franca/SP
Instituição Espírita Nosso Lar de Franca/SP
Instituto de Apoio Nossa Senhora Aparecida - IANSA de Franca/SP
Lar Assistencial São Vicente de Paula de Joanópolis/SP
Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia de Dracena/SP
Lar Bethel - Abrigo da Velhice de Rio Claro/SP
Lar da Caridade de Vinhedo/SP
Lar da Fraternidade - Equipe da Caridade de Brodowski/SP
Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo de Franca/SP
Lar dos Velhinhos - Recanto do Idoso de Hortolândia/SP
Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá/SP
Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales/SP
Lar dos Velhos de Adamantina/SP
Lar dos Velhos de Amparo/SP
Lar dos Velhos de Cajuru/SP
Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava/SP
Lar Frederico Ozanam de Orlândia/SP
Lar Geraldo Barbosa de Freitas de Miguelópolis/SP
Lar Madre Regina de São Paulo/SP
Lar Nossa Senhora das Mercedes de São Caetano do Sul/SP
Lar Piedro Sierra Sanches de Alta Floresta/MT
Lar São Vicente de Paulo de Cardoso/SP
Lar São Vicente de Paulo de Franca/SP
Lar São Vicente de Paulo de Itaberá/SP
Lar São Vicente de Paulo de Itaporanga/SP
Lar São Vicente de Paulo de São José da Bela Vista/SP
Lar São Vicente de Paulo de São José do Rio Preto/SP
Lar São Vicente de Paulo de Tietê/SP
Lar Vincentino de Monte Aprazível/SP
Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso de Franca/SP
Parque residencial São Vicente de Paulo Lar São Vicente de Paulo de Fernandópolis/SP
Previner Consultoria de Itapetininga/SP
Recanto Nova Era de Açariguama/SP
Sociedade Amigos da Velhice de Cananeia/SP
Sociedade São Vicente de Paulo de Flórida Paulista/SP
Vila São Vicente de Paulo de Jaú/SP
Vila Vincentina de Mirassol/SP
CMAS de Analândia/SP
CMAS de Joanópolis/SP
CMAS de Restinga/SP

CMAS de São Caetano do Sul/SP
CMAS de Sertãozinho/SP
CMAS do Município de Jaú/SP
CMI - Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho/SP
Conselho do Idoso de Analândia/SP
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca/SP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Patrocínio Paulista/SP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Franca/SP
Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Agudo/SP
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava/SP
Conselho Municipal de Estância Turística de Barretos/SP
Conselho Municipal do Idoso de Aparecida/SP
Conselho Municipal do Idoso de Mogi das Cruzes/SP
Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Preto/SP **assina apenas o Manifesto 1*
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mineiros do Tietê/SP
Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS -de Alvorada de Vila Velha/ES
CRAS 1 do Município de Sertãozinho/SP
CRAS Centro de Franca/SP
CRAS de Cauamé/RR
CRAS de Restinga/SP
CRAS de Sales Oliveira/SP
CRAS Hortênsia de Itupeva/SP
CRAS Leste de Franca/SP
CRAS Monte Serrat de Itupeva/SP
CRAS Norte de Franca/SP
CRAS Oeste de Franca/SP
CRAS Sul de Franca/SP
CREAS Centro de Franca/SP
CREAS de Igarapava/SP
CREAS de Itupeva/SP
CREAS de Ituverava/SP
CREAS de Miguelópolis/SP
CREAS de São Joaquim da Barra/SP
CREAS Jundiaí/SP
CREAS Moema de Franca/SP
CREAS Raio de Sol de Orlândia/SP
CREAS Viver Legal de Aracaju/SE
Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Cesário Lange/SP
Departamento de Assistência Social de Cássia dos Coqueiros/SP
Departamento de Assistência Social de Miguelópolis/SP
Departamento de Assistência Social de Restinga/SP
Departamento de Assistência Social de Ribeirão Corrente/SP
Departamento de Assistência Social de Sales Oliveira/SP
Fórum de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social da Região de Franca/SP

Município de Votorantim/SP
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Estância de Atibaia/SP
Secretaria de Assistência Social de Franco da Rocha/SP
Secretaria de Assistência Social de Rifaina/SP
Secretaria de Desenvolvimento Social de Analândia/SP
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Porto Ferreira/SP
Secretaria Municipal de Ação Social de Franca/SP
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara/SP
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social de Valparaíso/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Panorama/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Joanópolis/SP
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Brotas/SP
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Rio Claro/SP

MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

NOME	RG	ASSINATURA
Margarete Sugamele	8.189.199-4	
Éder M. Albuquerque	9.893.376-0	
Rosangela Polutto	9675 227-0	
Elisa Tsuzuki	8.266.233-2	
Solange Prudentes de M. Cardoso	18.086.960-7	
Gonçalves Cardoso Neto	12.139.281-4	
Rolnato Antonio Contima	5.513.854-8	
Isabel dos Santos	11.719.247-8	
Nocmi V. Rico	14.114.315	
Osvaldo Cardoso do Silva	4247566-1	
ALEXANDRE MICHELS	6.882.187	
EURICO CARVALHO	15 266 224-0	
MANOEL B. DE CAMARGO	8199064-9	
Tavares do Nascimento	995 26 87-35	
Ana Antonia do Nascimento	8.429.169	
Irina S. da Cruz	36.794.221-5	
ORLANDO PALERMO	10.913.423-0	
ELAINE C. B. PALERMO	19.517.773-3	
ANA MARIA RAÔ NAZARIAN	12.239-887-7	

MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

NOME	RG	ASSINATURA
Miguel Ernos Bueno	15 420 258-7	
Gesele Zanon	7.981.775	
EUGENIA M S ERIAS	3.823.700-3	
Bernadete Felipe Carvalho	25060716-5	Bernadete Felipe Carvalho
Mary Helen S do Santos	42 924 961-5	
Dilara Rubia Pereira	13 553 179-2	
Mariza Spahan	5687884-9	
Ariane Pamp Alves	33.970.337-4	
Elaine Fernandes	16.702.929-0	
Siliane M. de Oliveira Pagani	43.407.023-3	Siliopagani

MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

NOME	RG	ASSINATURA
Elk. [illegible] Marques de Oliveira	33.663.971-5	
Julio Aparecido Lopes	17.990.092	
Mari Antonia Ochmujin	4.348.553-4	
Alessandra Paires de Castro Mendonça	24.578.564-4	

MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

NOME	RG	ASSINATURA
Rosemilda Pereira Nizo Matti	23.513.042-4	Rose Matti
Joquelme Pratti Corrêa	40106 4354-7	Joquelme
Jane Soares	24.913.770.7	
Maria Fernanda Pratti	34.224.084-5	Maria Pratti
Fernando Bueno de Oliveira	43 824 258-0	
Danilo Cardoso Tavares	34.304.910-7	
Albert Rodrigues Sousa	19.702.428-1	

MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

NOME	RG	ASSINATURA
Mara de Castro Valente	3801142-6	

MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

NOME	RG	ASSINATURA
Paules Henrique S. dos Prazeres	47134129	Paules
Gabriel de Jesus Santos	53.792.978-2	
Elf Soares Pires	3.234.016.86	
Luis Carlos da Silva	22534125-6	
Helen	29030442	
A. Gonçalal	13892.523	

MANIFESTO FINANCIAMENTO SUS E SUAS PARA ILPI E PELO REPASSE INTEGRAL DA UNIÃO PARA O SUAS

Manifesto V. começou essa petição para Governo Federal e Governo Estadual

Em defesa do Financiamento híbrido (SUS e SUAS) para acolhimento institucional à pessoa idosa e do repasse integral dos valores pela União para garantia de execução da Política de Assistência Social.

A Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019 tornou o repasse para o SUAS insuficiente. Além disso, para garantir a política de proteção da pessoa idosa é fundamental que também haja financiamento do SUS para custear as despesas específicas da saúde no acolhimento institucional da pessoa idosa.

VEJA ABAIXO OS DOIS MANIFESTOS, NA ÍNTEGRA:

404 assinaram. Vamos chegar a 500

Raquel M. assinou 5 dias atrás

Denise M. assinou 5 dias atrás

Primeiro nome

Último nome

Email

Franca , 14400
Brasil

Assinar essa petição

Avaaz.org protegerá sua privacidade, e te manterá atualizado sobre isso e campanhas similares.

Esta petição foi criada por Manifesto V. e pode não representar a visão da comunidade da Avaaz.

1) MANIFESTO POR FINANCIAMENTO HÍBRIDO (SUS E SUAS) PARA OS SERVIÇOSDE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

Os Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – SAIPIs compõem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS - e tem a finalidade de ofertar proteção integral para pessoas idosas sem condição de autossustento que vivenciam situações de risco e desproteção, sendo o cofinanciamento de procedência exclusiva da Política de Assistência Social. O processo de envelhecimento da população faz parte da realidade brasileira, produzindo novas demandas para as políticas sociais, Estado e a Sociedade. No âmbito da assistência social foram regulamentados serviços, programas, projetos e benefícios e serviços cujo objetivo é ofer-tar proteção, garantindo a convivência familiar e comunitária, como forma prioritária de atenção. No entanto, os serviços de acolhimento para idosos ainda se constituem como imprescindível, sobretudo nos casos de desproteções mais agravadas, quando a proteção integral deve ser garantida institucionalmente. Assim, o público deste serviço apresenta, na sua maioria, comprometimento das capacidades físicas e mentais associadas à velhice em condições de grandes vulnerabilidades sociais, tais como: estar acamado, fazer uso de fraldas, medicações, dietas, realização de exames diversos, órteses e próteses, além de necessitar de tratamentos de saúde. Cumpre registrar que a ANVISA exige profissionais da área de saúde responsáveis pelo atendimento para funcionamento destes serviços de acolhimento. Salienta-se que, as despesas com essas provisões de saúde não podem ser custeadas com recursos repassados pelo Fundo de Assistência Social, tampouco custear recursos humanos de atuação afetas ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme resolução CNAS n. 39 de 09 de dezembro de 2010, que define as provisões específicas da Política de Saúde. Cabe explicitar que a finalidade deste Manifesto não tem a tônica de defesa de instituições totais, entretanto as despesas diárias para a atenção ao público idoso são elevadas e se faz necessário evitar iminente colapso operacional nestes serviços que garantem acesso a proteção integral, de interesse público e social. Considerando que a saúde ocupa espaço indissociável ao lado da assistência social para garantia da vida em condições de dignidade e bem estar da pessoa idosa e ainda que as situações de risco e desproteções tem aumentado, exigindo ampliações de vagas nos serviços de acolhimentos institucionais, se faz urgente que o modelo de financiamento exclusivo pelo SUAS seja repensado.Este Manifesto solicita reconhecimento da natureza híbrida (SUS e SUAS) dos Serviços de Acolhimentos Institucionais para Pessoa Idosa, garantindo a definição de recursos orçamentários da Política de Saúde, pelo Estado e União, com destinação específica, ou seja, recursos para além daqueles que já compõem o orçamento do SUS nos municípios.

2) MANIFESTO PELO REPASSE DE COFINANCIAMENTO INTEGRAL DA UNIÃO PARA O SUAS - Repúdio à Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019.

A Política Nacional de Assistência Social é o modelo de seguridade social brasileiro para promover proteção social às famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidades e risco sociais, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, como mecanismo de superação das desigualdades socioeconômicas presentes no contexto brasileiro. Desde a sua promulgação, alcançou muitos avanços, entretanto, um dos maiores desafios ainda tem sido a universalização da proteção social frente ao acirramento das desigualdades sociais e violação de direitos. Nesse contexto, importante dar destaque sobre os impactos da pandemia pela Covid19, sendo de rebatimentos econômicos, sociais e relacionais que amplia e intensifica as vulnerabilidades e os ciclos de violência. Na contra mão deste cenário, o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais pela União vem sofrendo reduções desde 2020, face a Portaria n. 2.362, de 20 de dezembro de 2019. Tal prática implica em prejuízos diretos à população exposta às desproteções uma vez que a execução dos serviços está condicionada à essas receitas. Este Manifesto torna público o repúdio à citada Portaria que viola institucionalmente a população mais vulnerável. Salientamos ainda que a Política de Assistência Social foi considerada essencial no contexto pandêmico, sendo notório que os rebatimentos da situação de calamidade pública irão permanecer a médio e longo prazo como demandas agravadas para atendimento pelo Sistema Único de Assistência Social. Diante da evidencia nacional de agravamentos das situações de desproteção e violação de direitos e amparados pela prerrogativa de cumprimento das competências de todos os entes federativos, manifestamos nosso apelo pelo REPASSE INTEGRAL, IMEDIATO, DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Postado 19 abril 2021 (Atualizado 4 julho 2021)

Relatar isso como inapropriado

© 2021 Avaaz.org

LINK:
https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/governo_federal_e_governo_estadual_manifesto_financiamento_sus_e_suas_para_ilpi_e_pelo_repasse_integral_da_uniao_para_o_suas/

#	Name	Country
1	Orlando G.	Brazil
2	Nadia M.	Brazil
3	Janina T.	Brazil
4	Luzia R.	Brazil
5	Priscila D.	Brazil
6	Maria O.	Brazil
7	Camila R.	Brazil
8	Alessara M.	Brazil
9	Sonia A.	Brazil
10	Denise A.	Brazil
11	Leila C.	Brazil
12	Fernando L.	Brazil
13	Claudia P.	Brazil
14	Adriana R.	Brazil
15	Camila A.	Brazil
16	Cesar A.	Brazil
17	Patricia P.	Brazil
18	Maria J.	Brazil
19	Margarethe G.	Brazil
20	JOSE R.	Brazil
21	Patrícia G.	Brazil
22	Luciane G.	Brazil
23	Gabriel G.	Brazil
24	Luíza S.	Brazil
25	Marina C.	Brazil
26	Gabriela V.	Brazil
27	Mirna L.	Brazil
28	Selma C.	Brazil
29	Adriana L.	Brazil
30	Jenifer N.	Brazil
31	Aline M.	Brazil
32	Solange S.	Brazil
33	Sachiko T.	Brazil
34	Cibele A.	Brazil
35	Roziani M.	Brazil
36	Amanda D.	Brazil
37	Joyce C.	Brazil
38	Cássio B.	Brazil
39	Taíza T.	Brazil
40	Márcia C.	Brazil

#	Name	Country
41	Fabiola P.	Brazil
42	Sandra D.	Brazil
43	José A.	Brazil
44	Erica S.	Brazil
45	ALFREDO A.	Brazil
46	João E.	Brazil
47	Nathália T.	Brazil
48	Alessandra B.	Brazil
49	BEATRIZ B.	Brazil
50	Rhiane F.	Brazil
51	Elizangela C.	Brazil
52	Lais C.	Brazil
53	Patrícia S.	Brazil
54	Everton A.	Brazil
55	Angra D.	Brazil
56	Naiara M.	Brazil
57	Éverton S.	Brazil
58	Jean M.	Brazil
59	Semar J.	Brazil
60	Caroline L.	Brazil
61	Cláudia J.	Brazil
62	Vera R.	Brazil
63	Bruno P.	Brazil
64	Rosilene D.	Brazil
65	Stella M.	Brazil
66	Rossana Z.	Brazil
67	Daniela F.	Brazil
68	Suellem S.	Brazil
69	Marquinho R.	Brazil
70	Aline P.	Brazil
71	ELIENE F.	Brazil
72	Emilene T.	Brazil
73	Lidiane B.	Brazil
74	Patrícia P.	Brazil
75	Mariana A.	Brazil
76	Michele L.	Brazil
77	Daniela A.	Brazil
78	Cloves B.	Brazil
79	Rosana C.	Brazil
80	Wando C.	Brazil

#	Name	Country
81	MILTON M.	Brazil
82	Aline A.	Brazil
83	Odete C.	Brazil
84	Lidiane P.	Brazil
85	Maria J.	Brazil
86	Euclidia F.	Brazil
87	Fabiana G.	Brazil
88	Andressa A.	Brazil
89	Isabelle C.	Brazil
90	Silvia R.	Brazil
91	Camila R.	Brazil
92	rebeca D.	Brazil
93	Gleice S.	Brazil
94	Amelia V.	Brazil
95	Regina B.	Brazil
96	Eliana K.	Brazil
97	Claudia C.	Brazil
98	Maura O.	Brazil
99	Rodrigo F.	Brazil
100	Alessandra A.	Brazil
101	Daniela O.	Brazil
102	Adriana C.	Brazil
103	Beatriz C.	Brazil
104	Larissa C.	Brazil
105	VIVIANE C.	Brazil
106	Hedy C.	Brazil
107	Thais A.	Brazil
108	Jurandyr G.	Brazil
109	Regina V.	Brazil
110	Cláudio S.	Brazil
111	Valmir O.	Brazil
112	Angela S.	Brazil
113	Sandra M.	Brazil
114	Jandira R.	Brazil
115	Esmeralda S.	Brazil
116	ANDREA F.	Brazil
117	Maria C.	Brazil
118	karine C.	Brazil
119	Julia O.	Brazil
120	Maria I.	Brazil

#	Name	Country
121	EDER R.	Brazil
122	Kátia S.	Brazil
123	Mariana C.	Brazil
124	Irene D.	Brazil
125	Regina L.	Brazil
126	Agatha S.	Brazil
127	Letícia A.	Brazil
128	Giseli C.	Brazil
129	Giovanna F.	Brazil
130	Nathalia F.	Brazil
131	Marina S.	Brazil
132	Bruna P.	Brazil
133	Claudia F.	Brazil
134	Cloves B.	Brazil
135	Fernanda D.	Brazil
136	Adriano M.	Brazil
137	Andréia S.	Brazil
138	Vinicius R.	Brazil
139	Iracema F.	Brazil
140	Daniele F.	Brazil
141	Murilo C.	Brazil
142	Dirleia M.	Brazil
143	Tatielen S.	Brazil
144	Cleusa M.	Brazil
145	Thamirys M.	Brazil
146	Alexandra L.	Brazil
147	Amanda R.	Brazil
148	marcio C.	Brazil
149	Aleísa S.	Brazil
150	Sostenes D.	Brazil
151	MARCOS T.	Brazil
152	Érica F.	Brazil
153	Solange M.	Brazil
154	Iara F.	Brazil
155	Thais P.	Brazil
156	Paula C.	Brazil
157	Ednéia D.	Brazil
158	Cláudia C.	Brazil
159	Karina T.	Brazil
160	Luiz G.	Brazil

#	Name	Country
161	Denise M.	Brazil
162	Abigail A.	Brazil
163	Geraldine F.	Brazil
164	Milena S.	Brazil
165	Naiara D.	Brazil
166	Silvana O.	Brazil
167	Ana J.	Brazil
168	Gustavo S.	Brazil
169	Fernando A.	Brazil
170	Eliete M.	Brazil
171	Paulo M.	Brazil
172	Maria R.	Brazil
173	Beatriz M.	Brazil
174	Marcelo D.	Brazil
175	Zelia S.	Brazil
176	Ana P.	Brazil
177	Maria B.	Brazil
178	Davi R.	Brazil
179	Maria A.	Brazil
180	Luciano P.	Brazil
181	MONICA B.	Brazil
182	Raquel M.	Brazil
183	Geraldine M.	Brazil
184	Juliana S.	Brazil
185	Laura D.	Brazil
186	Lucy H.	Brazil
187	BEATRIZ C.	Brazil
188	Karen R.	Brazil
189	Mariângela F.	Brazil
190	Léa M.	Brazil
191	Carisa D.	Brazil
192	Daiany M.	Brazil
193	Óiter M.	Brazil
194	José A.	Brazil
195	Camila T.	Brazil
196	Cristina G.	Brazil
197	Jean F.	Brazil
198	Ana L.	Brazil
199	Itatiara H.	Brazil
200	Maria A.	Brazil

#	Name	Country
201	Celia G.	Brazil
202	Manifesto V.	Brazil
203	Anelisa M.	Brazil
204	Maria M.	Brazil
205	Karen C.	Brazil
206	Maria T.	Brazil
207	Guilherme P.	Brazil
208	Thaine S.	Brazil
209	Leticia P.	Brazil
210	Carmen B.	Brazil
211	Rosemeire M.	Brazil
212	Leidneia B.	Brazil
213	Ricardo L.	Brazil
214	ERIKA A.	Brazil
215	Viviane T.	Brazil
216	Jessica A.	Brazil
217	Marcos P.	Brazil
218	Rosilene A.	Brazil
219	Janaina F.	Brazil
220	Érica D.	Brazil
221	Carla N.	Brazil
222	Vania F.	Brazil
223	Valeria F.	Brazil
224	NORBERTO S.	Brazil
225	Simone P.	Brazil
226	Wagner J.	Brazil
227	Andreza P.	Brazil
228	Daniella P.	Brazil
229	Marlene A.	Brazil
230	Adriana G.	Brazil
231	Mayara C.	Brazil
232	Tiago B.	Brazil
233	Givanildo F.	Brazil
234	Ariana B.	Brazil
235	Carlos C.	Brazil
236	Mariana L.	Brazil
237	DAIANE M.	Brazil
238	Raquel D.	Brazil
239	Jeynce L.	Brazil
240	Renato R.	Brazil

#	Name	Country
241	Silvia C.	Brazil
242	Amalia T.	Brazil
243	Leonardo S.	Brazil
244	mariana S.	Brazil
245	marcia D.	Brazil
246	Pedro S.	Brazil
247	Jocasta R.	Brazil
248	Luana P.	Brazil
249	Maria C.	Brazil
250	Cristiane S.	Brazil
251	Aurélia C.	Brazil
252	Sonia G.	Brazil
253	Deunice P.	Brazil
254	MICHELLY P.	Brazil
255	Sandra F.	Brazil
256	Jefferson B.	Brazil
257	Edna F.	Brazil
258	Márcia C.	Brazil
259	Ana E.	Brazil
260	Daiane R.	Brazil
261	Jessica B.	Brazil
262	Lar D.	Brazil
263	Francisco J.	Brazil
264	Lígia S.	Brazil
265	marla C.	Brazil
266	Ana G.	Brazil
267	Josivaldo B.	Brazil
268	Tauany G.	Brazil
269	Carmen R.	Brazil
270	Evellyn M.	Brazil
271	Neiva C.	Brazil
272	Karen K.	Brazil
273	Camila F.	Brazil
274	Júlia F.	Brazil
275	CAMILA B.	Brazil
276	Eriston M.	Brazil
277	Carlos F.	Brazil
278	Mônica O.	Brazil
279	João B.	Brazil
280	IVANI A.	Brazil

#	Name	Country
281	Isabella L.	Brazil
282	Raquel C.	Brazil
283	Maria D.	Brazil
284	LAUR L.	Brazil
285	José F.	Brazil
286	Daniel M.	Brazil
287	Sofya F.	Brazil
288	ELIANE R.	Brazil
289	Marluce S.	Brazil
290	Danilo M.	Brazil
291	Fabiana C.	Brazil
292	Maria A.	Brazil
293	Elizabete S.	Brazil
294	Lais G.	Brazil
295	Carlos N.	Brazil
296	Desiree B.	Brazil
297	Tamires N.	Brazil
298	Ana L.	Brazil
299	Solange S.	Brazil
300	ANA C.	Brazil
301	Claudineia J.	Brazil
302	Celiane G.	Brazil
303	Mara I.	Brazil
304	Solange F.	Brazil
305	Luis F.	Brazil
306	Willian G.	Brazil
307	Paula C.	Brazil
308	Maria S.	Brazil
309	Pedro F.	Brazil
310	Beatriz C.	Brazil
311	Andréa A.	Brazil
312	Eliete T.	Brazil
313	Lar D.	Brazil
314	Lorena S.	Brazil
315	Tainá M.	Brazil
316	vera A.	Brazil
317	Salma H.	Brazil
318	Ada M.	Brazil
319	Annelize R.	Brazil
320	Francisca M.	Brazil

#	Name	Country
321	Jacqueline A.	Brazil
322	Rose B.	Brazil
323	ANA G.	Brazil
324	Isabela S.	Brazil
325	Solange V.	Brazil
326	Jessica C.	Brazil
327	Risimeire C.	Brazil
328	Edmond T.	Brazil
329	Carlos T.	Brazil
330	Rosa P.	Brazil
331	Kayre L.	Brazil
332	Maria A.	Brazil
333	Luiz P.	Brazil
334	Lidiane S.	Brazil
335	Marluce S.	Brazil
336	Milton P.	Brazil
337	Elisângela L.	Brazil
338	Asilo S.	Brazil
339	Lucimara D.	Brazil
340	Rachel V.	Brazil
341	Rodrigo P.	Brazil
342	Alexandre F.	Brazil
343	Melissa A.	Brazil
344	Carla S.	Brazil
345	Sandro P.	Brazil
346	Lourdes S.	Brazil
347	EUZI C.	Brazil
348	Melissa D.	Brazil
349	Sonia S.	Brazil
350	Marineusa S.	Brazil
351	Elaine C.	Brazil
352	Márcia M.	Brazil
353	TAMY M.	Brazil
354	Daviane P.	Brazil
355	Elida N.	Brazil
356	Nélio S.	Brazil
357	Fabricio S.	Brazil
358	IRAI P.	Brazil
359	Célio F.	Brazil
360	Sérgio B.	Brazil

#	Name	Country
361	Maria F.	Brazil
362	Rejane C.	Brazil
363	Izaura C.	Brazil
364	Donizete O.	Brazil
365	Ana L.	Brazil
366	Alacir C.	Brazil
367	Rodrigo C.	Brazil
368	Anelisa F.	Brazil
369	Ana L.	Brazil
370	Louverci F.	Brazil
371	Sergio A.	Brazil
372	Ana C.	Brazil
373	Andrea M.	Brazil
374	Elisabete G.	Brazil
375	José A.	Brazil
376	Márcio L.	Brazil
377	Maitê A.	Brazil
378	CRISTIANO D.	Brazil
379	Brenda M.	Brazil
380	Alessandra K.	Brazil
381	Andréia A.	Brazil
382	Jessica S.	Brazil
383	Altina M.	Brazil